

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 2015 (sexta-feira), dando seguimento as atividades relativas ao ESTADO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE instaurado em 22 de dezembro de 2014, nos seguintes locais:

Na quadra do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso- CERMAC-MT, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação.

No pátio do Centro Integrado de Atenção Psicossocial- CIAPS Adauto Botelho, às 10h00m em primeira convocação e 10h15min em segunda e última convocação.

No pátio de entrada da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nas Unidades Hospitalares localizadas no interior do Estado de Mato Grosso, às 7h00m em primeira convocação e 7h15min em segunda e última convocação.

Nos Escritórios Regionais de Saúde localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação e, ainda no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação pertinente, é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1- TOMADAS DE DECISÕES POR PARTE DA GESTÃO UNILATERAIS SEM CONSULTA PREVIA AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE;
- 2- REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO;
- 3- MODELOS DE GESTÃO HOSPITALAR EM ESTUDO PELA GESTÃO DA SES/MT;
- 4- DESCUMPRIMENTO PELO GOVERNO DA LEI Nº.8.278/2004 E ARTIGO 147 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;
- 5- CONDIÇÕES DE TRABALHO E ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES
- 6- DEFLAGRAÇÃO DE GREVE;
- 7- PERMANÊNCIA DO ESTADO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE.

Cuiabá, 19 de junho de 2015.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO